

Governo Municipal de Brejão

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 022/2023.

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023.**

Tipo: **Menor Preço Global.**

Unidade Solicitante: **Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.**

Objeto: Constitui objeto da presente Tomada de Preços a contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de manutenção e reparos na rede coletora de esgotos e rede de drenagem pluvial, além de passagens molhadas e sistemas similares na Zona urbana e Zona rural do Município de Brejão -PE.

Os trechos que receberão as manutenções, reparos e adequações, estão especificados no Projeto de Básico de Engenharia e nos Memoriais, os quais, independente de transcrição fazem parte deste Edital.

As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico.

1 – Da Sessão

Aos 19 (dezenove) dias do mês 06 (junho) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), agendada para as 10h (dez horas), com tolerância de 10 (dez) minutos, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Melquíades Bernardo, 01 – Centro. Reúne-se a Comissão composta por seus membros que são: Srs: **Cleyson Roberto Alves Pascoal, Edinaldo Almeida de Barros** e a Sra. **Adriana Araújo Vanderlei**, respectivos Membros, nomeados pelo Ato da Prefeita, através da Portaria nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, para contratação de empresa para prestação do(s) serviço(s) acima citado(s), com a finalidade de receber, abrir e analisar apenas e tão somente a documentação da(s) empresa(s) e na(s) proposta(s) opinando no referido processo licitatório, com o credenciamento e recebimento do(s) envelope(s) de habilitação e proposta(s) de preços, não havendo análise por esta Comissão no que diz respeito à cotação de preços, Termo de Referência – Projeto Básico e Edital e seus anexos, vez que foram elaborados pelos setores competentes, referente à Tomada de Preços, do tipo **menor preço global**. Registra-se que houve republicação do processo. Da publicidade para a realização do presente certame.

2 – Da Publicidade

Ato Contínuo, para abertura da sessão pública e apresentação dos envelopes da documentação de habilitação e proposta de preços teve as seguintes publicidades: 1) Átrio Municipal, ratificado conforme Certidão; no 2) no Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Brejão/PE; 3) Diário Oficial dos Municípios – DOM-Amupe, e no 4) Diário Oficial da União – DOU, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais normativas que regem a matéria, conforme constam nos autos.

3 – Do Credenciamento e da Abertura

O credenciamento ocorreu até o dia 15/06/2023, a Administração concedeu prazo para cadastro no CRC e a entrega dos envelopes – Habilitação e Proposta de Preços, aos licitantes interessados em participar do certame. Oportuno, as empresas: **JM Pinto e Aquino Ltda-EPP – Construtora Serra de Pedra**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.416.808/0001-12**; **Polyefe Construções, Limpeza e Conservação Eireli-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.438.654/0001-03**; **J.C.M. Construção Ltda – J.C.M. Construção**, inscrita no CNPJ/MF



Governo Municipal de Brejão

sob o nº 17.653.616/0001-64; Nordeste Empreendimentos Eireli-EPP – Nordeste Empreendimentos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.888.179/0001-81; Breno Nunes Monteiro Construtora – BM Construtora-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.477.037/0001-31; Suíça do Agreste Empreendimentos Ltda-ME – Suíça Agreste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.741.760/0001-64; e CPM CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60, solicitaram e compareceram *in loco* e através de E-mail da CPL, a elaboração do Certificado de Registro Cadastral – CRC, *in loco*, protocolaram (entregaram) os envelopes - Habilitação e Proposta de Preços lacrados as seguintes empresas: JM Pinto e Aquino Ltda-EPP – Construtora Serra de Pedra, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.416.808/0001-12 e CPM CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60. Os membros da Comissão procederam à verificação, inviolabilidade e autenticidade dos envelopes. Abertura da sessão pública como está previsto em Edital, apresentando o objeto da Tomada de Preços nº 004/2023. Ato contínuo, os membros da Comissão registram que outras empresas solicitaram o Edital e seus anexos, através do E-mail (doc. anexo), foram realizados o envio através de E-mail às empresas (doc. anexo), bem como CRCs. A Comissão de Licitação decidiu pela continuidade da licitação com as duas licitantes, sem representante ou procurador das licitantes para a contratação do objeto, uma vez que a presente licitação foi amplamente divulgada, no prazo e demais condições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, com a publicação de seu aviso conforme registrado no item 2 – Da Publicidade e conforme consta nos autos do processo, no entanto, duas empresas protocolaram/entregaram envelopes para participação no certame licitatório, com as empresas: JM Pinto e Aquino Ltda-EPP – Construtora Serra de Pedra, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.416.808/0001-12 e CPM CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60. Desta forma, passando a fase da análise da Documentação de Habilitação.

4 – Da Fase da Análise da Documentação de Habilitação

Ato contínuo, verificado o lacre, rubricadas, procedeu à abertura do envelope nº 001 dos Documentos de Habilitação pela Comissão, o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Brejão/PE. A Comissão registrou a condição de Empresa de Pequeno Porte-EPP, e irá usufruir dos direitos e prerrogativas da Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/14. Os Membros da CPL realizaram a verificação das documentações de habilitação das empresas: JM Pinto e Aquino Ltda-EPP – Construtora Serra de Pedra, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.416.808/0001-12, e a CPM CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60, apresentaram conforme edital. Oportuno a Comissão suspendeu a sessão pública para o(a) responsável(is) pela análise Técnica no Acervo Técnico da(s) licitante(s). Realizada a análise e conforme consta em Parecer Técnico emitido no dia 19/06/2023, referente a qualificação Técnica, consta **“Os documentos que compõem as habilitações avaliadas foram fornecidos pelas empresas: JM Pinto e Aquino LTDA EPP – Construtora Serra de Pedra, inscrita no CNPJ 24.416.808/0001-12 e CPM Construtora LTDA inscrita no CNPJ 05.545.366/0001-60. Em avaliação dos referidos documentos técnicos para avaliação conforme itens 10.10, 10.11 do Edital do Processo licitatório em comento; concluímos que a empresa está apta a continuar no processo licitatório, pois apresentaram qualificações técnicas compatíveis com o objeto licitado. Deste feito, este é o parecer; recomendamos a classificação das empresas, salvo melhor juízo do departamento jurídico.”** Portanto, verificado os documentos apresentados pelas licitantes e o Relatório Técnico emitido pelo Setor de Engenharia para análise de qualificação técnica, a Comissão opina pela habilitação das licitantes. Atendendo aos princípios que norteia a Administração Pública, os membros da CPL no uso de suas atribuições, darão conhecimentos ao(s) licitante(s) e demais interessados do julgamento da documentação de habilitação, bem como, a Autoridade Superior. Segue abertura do prazo para recurso.



Governo Municipal de Brejão

5 - Do Recurso

Ato contínuo, será encaminhado o resultado e dada publicidade da análise das documentações de Habilitação, que em virtude da ausência dos licitantes que, havendo interesse do(s) representante(s) sobre a intenção de interpor recurso, fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestar-se no prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e item do edital, terá início o prazo para interposição de recurso, devendo ser observadas as formalidades exigidas no edital, será submetido a Autoridade Superior. Após o transcurso *in albis* do prazo recursal, referente ao resultado da análise das documentações, ocorrerá abertura dos envelopes proposta de preços.

6 - Da Diligência

A Municipalidade poderá promoverá diligência conforme consignado no Art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e item 31 do Edital, fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, que facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, dirimir dúvidas surgida.

7 - Da Reabertura da Sessão

A CPL informa aos licitantes e a quem interessar, que não havendo manifestação de recursos conforme item 5, ocorrerá a reabertura da Sessão Pública da Tomada de Preços nº 004/2023, no dia **28/06/2023**, às **10h (dez horas)** horário de Brasília, na Sede da Prefeitura Municipal, sala da CPL.

8 - Do Encerramento da Sessão

Ato contínuo, uma vez concluída a análise e proferido o resultado do julgamento da Habilitação das Licitantes, será disponibilizada no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Brejão - (<https://brejao.pe.gov.br>), e o aviso contendo o resumo da decisão publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMUPE. Após o julgamento e atendida toda formalidade legal, foi dado por encerrado às 12h30min (doze horas e trinta minutos), lavrando-se a presente Ata, que foi lida em voz alta, que segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, estando ausentes os Licitantes. Como mais nada havia a tratar, encaminha-se a Autoridade Superior para conhecimento, aguardando o prazo de Recurso da decisão da fase de Habilitação, se assim, entender. Não havendo recursos, no prazo transcorrido, seguirá para nova abertura. Brejão/PE, aos 19 (dezenove) dias do mês 06 (junho) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro CPL
Port. nº 001/2023.


Edinaldo Almeida de Barros
Membro da CPL
Port. nº 001/2023.


Adriana Araújo Vanderlei
Membro da CPL
Port. nº 001/2023.



Governo Municipal de Brejão

LICITANTES:

AUSENTE

JM Pinto e Aquino Ltda-EPP – Construtora Serra de Pedra
CNPJ/MF sob o nº 24.416.808/0001-12
João Pinto de Barros
CPF/MF sob o nº 080.462.634-00.
Administrador

AUSENTE

CPM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60
Sra. Hilda Maria Patriota Leonardo
Sócia Administradora
CPF/MF sob o nº 022.269.894-20 e CI/RG sob o nº 4.662.625 – SDS/PE.

